



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO Nº 51/22-CEPE

*Altera a Resolução nº 89/2020-CEPE que fixa as normas para os Cursos Lato Sensu da Universidade Federal do Paraná.*

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 02 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Guilherme Brenner Lucchesi (doc. SEI 4868160) no processo nº 061333/2020-99, aprovado por unanimidade de votos,

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar o §3º do art. 10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 12/09/2022, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4882122** e o código CRC **E67EF474**.